



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022**

Desta forma, devem-se evidenciar os requisitos para a validade da contratação direta. Num primeiro momento, vemos que a fundamentação legal encontra guarida no Inc. I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, pois a empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A – CNPJ: 19.293.041/0002-22**, conforme Declaração de Exclusividade e que está autorizada a vender peças e prestar Assistência Técnica fornecidos pela **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA – CNPJ: 14.707.364/0001-10**.

Diante do exposto, para concluir, e considerando as fundamentações apresentadas, **opinamos favoravelmente** pela contratação direta com inexigibilidade de licitação para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100, 250, 500, 750 E 1000 HORAS DA MÁQUINA MOTONIVELADORA GR 1803BR – MARCA: XCMG, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**.

Em tempo a empresa deverá fornecer as seguintes documentações para comprovar a regularidade fiscal:

- a) Cédula de Identidade ou documento oficial com foto de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- e) Certidão Negativa de Tributos Federais, unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual;
- g) Certidão quanto a Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, *caso, não seja fornecido em conjunto com a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;*
- h) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
- i) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho.
- k) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União.
- l) Declaração de Exclusividade.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Itanhangá – MT, 12 de agosto de 2022.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

**TATIANE GONÇALVES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação